

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal do Carmo

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO/RJ

Processo Administrativo n.º: 10/2019

Homologa o Resultado Final do Concurso Público n.º 01/2019 da Câmara Municipal do Carmo/RJ

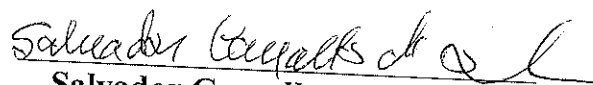
DESPACHO:

O Presidente da Câmara Municipal do Carmo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final do Concurso Público n.º 01/2019 para os cargos públicos da Câmara Municipal do Carmo/RJ, realizado pelo Instituto Nacional de Concurso Público – INCP, em conformidade com a legislação municipal e com o edital n.º 01/2019, a relação de aprovados emitida pelo Instituto em 31/01/2020, com o respectivo Relatório Geral por Ordem de Cargo e Classificação, para fins de direito e consequências de lei.

O presente concurso público terá validade de 02 (dois) anos, contados da data de publicação desta Homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

Carmo, 03 de fevereiro de 2020.


Salvador Carvalho de Oliveira
Presidente